



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 9, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o regulamento de capacitação dos servidores.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Concessão de Auxílio Financeiro para Participação de Servidores Em Eventos De Capacitação do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.


Luciano Endler
Diretor Geral “Pró-Tempore”
IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte
Portaria IFMT nº 845, 17 de Abril de 2018